



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

NOSSAS ESCOLHAS CONSTROEM
NOSSA REPUTAÇÃO.

VERSÃO 1.0 · 2026



ÍNDICE

Conteúdo inspirado na estrutura do modelo de referência e adaptado à realidade da PRIMAZ.

03 Quem somos e o que defendemos

05 Compromisso da Alta Direção

07 Orientações e padrões de conduta

09 Postura profissional

11 Proteção do patrimônio e dos recursos

13 Conflitos de interesses

15 Fornecedores, subcontratados e terceiros

17 ESG - Ambiental, Social e Governança

19 Doações, patrocínios e participação política

21 Treinamentos e comunicação

23 Comitê de Ética e apuração

25 Governança, monitoramento e melhoria contínua

27 Vigência, contato e histórico de revisões

04 Compliance na prática

06 A quem se aplica

08 Diversidade, inclusão e direitos humanos

10 Prevenção ao assédio moral e sexual

12 Segurança da informação e proteção de dados

14 Relacionamento com o Poder Público

16 Relacionamento com clientes e execução contratual

18 Brindes, presentes e hospitalidades

20 Anticorrupção e prevenção a fraudes

22 Canais de comunicação e Canal de Denúncias

24 Sanções disciplinares e remediação

26 Termo de ciência, compromisso e adesão

QUEM SOMOS E O QUE DEFENDEMOS

Apresentação institucional



A PRIMAZ CONSTRUTORA atua na construção civil e na execução de obras e serviços para clientes públicos e privados. A natureza dessa atividade exige coordenação entre pessoas, recursos financeiros, projetos, fornecedores, subcontratados, responsáveis técnicos, fiscalização e órgãos públicos. Por isso, qualidade técnica, segurança, integridade e responsabilidade socioambiental não são dimensões separadas do negócio: formam um único padrão de atuação.

Este Código de Ética e Conduta é a referência central de comportamento do Programa de Integridade da PRIMAZ. Ele não substitui leis, contratos, normas técnicas, políticas internas ou obrigações profissionais; estabelece o padrão mínimo que deve permanecer válido mesmo quando houver pressão por prazo, custo, resultado, hierarquia ou relacionamento comercial.

A confiança na PRIMAZ depende da capacidade de demonstrar que aquilo que está contratado corresponde ao que foi executado, que aquilo que foi medido pode ser comprovado, que decisões relevantes têm fundamento e que nenhum resultado justifica atalhos incompatíveis com a lei, a segurança ou os valores da empresa.

MISSÃO

Construir edificações com concentração de valores, entregando obras e serviços de qualidade com eficácia e agilidade.

VISÃO

Ser reconhecida nos âmbitos de atuação como referência na construção civil, sob os aspectos econômicos, técnicos e éticos.

VALORES

Compromisso, qualidade, ética, transparência, reconhecimento profissional e responsabilidade socioambiental.

COMPLIANCE NA PRÁTICA

Fazer o certo, de forma legal, ética e verificável

Compliance é o conjunto de princípios, regras, controles e comportamentos adotados para que a empresa atue em conformidade com a legislação, com seus contratos, com as normas internas e com os padrões éticos que assumiu publicamente. Na PRIMAZ, compliance não é assunto restrito a uma área: está presente na forma de contratar, registrar, executar, medir, pagar, comunicar e tomar decisões.

Promover uma cultura de integridade significa prevenir fraudes, corrupção, conflitos de interesse, riscos operacionais, violações de direitos, falhas de segurança e danos à reputação. Significa também criar meios para esclarecer dúvidas, identificar desvios e responder de modo proporcional quando algo não ocorre como deveria.

Cumprir regras é indispensável, mas a integridade exige algo além: agir corretamente mesmo quando não há supervisão imediata, preservar evidências verdadeiras, não esconder erros e procurar orientação antes de tomar decisões que possam gerar risco relevante.

**Integridade não é um documento. É a forma com
cada decisão é tomada, executada e registrada**



COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

Mensagem da Direção



A Alta Direção da PRIMAZ reafirma seu compromisso com uma cultura empresarial baseada em ética, transparência, respeito às leis, responsabilidade corporativa e segurança. Esses princípios devem sustentar nossas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, Administração Pública e sociedade.

O Programa de Integridade não existe apenas para atender auditorias, licitações ou exigências contratuais. Ele é parte da gestão e deve orientar escolhas reais. Cada decisão tomada em nome da empresa precisa refletir honestidade, responsabilidade e respeito mútuo, inclusive quando houver pressão comercial ou operacional.

A Direção apoiará mecanismos de prevenção, detecção e resposta a desvios, treinamento contínuo e canais seguros de comunicação. Não será tolerada retaliação contra quem, de boa-fé, procurar orientação ou comunicar suspeita de irregularidade.

Esperamos o engajamento de todos para continuar construindo um ambiente profissional ético, seguro e sustentável. Liderar pelo exemplo é condição para que o Código tenha efetividade.

A integridade é um valor inegociável e uma responsabilidade compartilhada.

A QUEM SE APLICA

Cumprir nossos valores é dever de todos

Este Código aplica-se aos sócios, administradores, diretores, gestores, empregados, profissionais técnicos, trabalhadores de obra, temporários, estagiários e demais pessoas que atuem em nome da PRIMAZ, independentemente do cargo, função, vínculo ou local de atuação.

Seus princípios também orientam as relações com fornecedores, subcontratados, consultores, representantes, parceiros e outros terceiros. Sempre que compatível com a relação, a PRIMAZ comunicará a expectativa de que esses públicos observem padrões de conduta equivalentes.

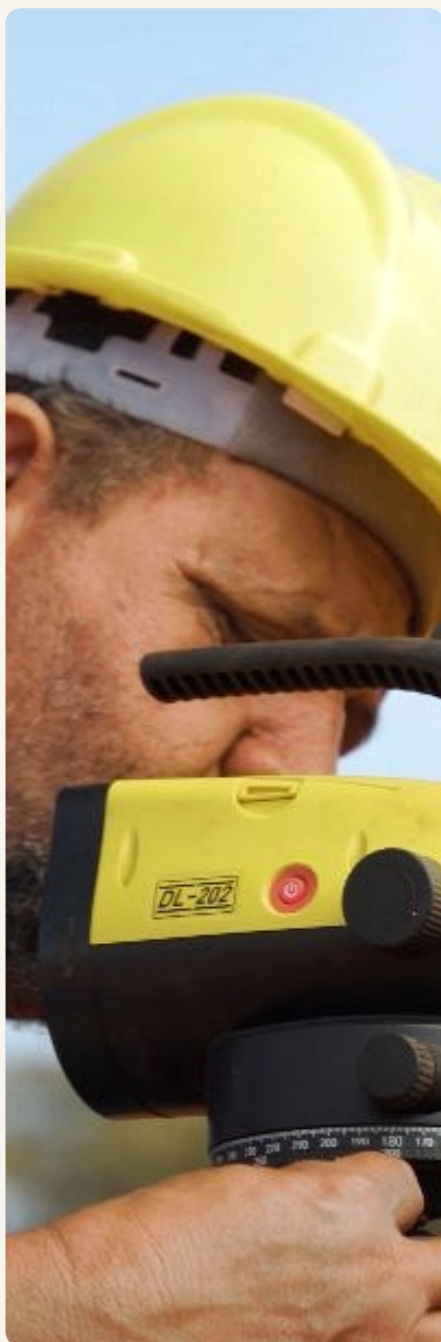
Cada pessoa é responsável por conhecer as regras relacionadas à sua atividade, participar dos treinamentos, utilizar os canais de orientação, preservar informações e recursos, declarar conflitos de interesse e comunicar situações que possam representar risco à empresa, às pessoas ou à integridade das contratações.

Nenhuma posição hierárquica autoriza descumprimento deste Código. Da mesma forma, ninguém será prejudicado por se recusar a executar uma ordem manifestamente ilícita ou incompatível com segurança, ética ou contrato.



ORIENTAÇÕES E PADRÕES DE CONDUTA

Como decidimos quando a resposta não é óbvia



A PRIMAZ espera que todas as pessoas ajam com integridade, respeito e responsabilidade. A conduta ética protege o ambiente de trabalho, os contratos, os recursos e a reputação construída pela empresa.

Antes de tomar uma decisão relevante, especialmente diante de urgência, pressão, conflito de interesse ou situação não prevista, é necessário avaliar a legalidade, a transparência e a possibilidade de comprovação da escolha. A dúvida deve ser tratada como sinal para buscar orientação, e não como autorização para improvisar.

Quando duas soluções forem possíveis, deve ser preferida aquela que melhor preserve a segurança, a boa-fé, a concorrência, a rastreabilidade dos registros, a proteção das pessoas e a confiança de clientes e órgãos de controle.

- ✓ Essa conduta está de acordo com a lei, o contrato e as políticas da PRIMAZ?
- ✓ Minha decisão é ética, transparente e tecnicamente justificável?
- ✓ Os documentos e registros refletem o que realmente aconteceu?
- ✓ Eu me sentiria confortável explicando essa decisão ao cliente, à fiscalização e à Direção?
- ✓ Se ainda houver dúvida, procure orientação antes de agir.

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

Valorizamos quem faz a nossa empresa



A PRIMAZ busca manter um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de discriminação. Contratações, promoções, desenvolvimento e oportunidades profissionais devem considerar critérios relacionados à função, desempenho, experiência, capacidade e potencial, sem favorecimento ou discriminação por características pessoais protegidas.

São vedadas práticas de extorsão, trabalho forçado, condições análogas à escravidão, exploração de mão de obra infantil fora das hipóteses legais de aprendizagem, assédio, discriminação e tratamento degradante. A empresa valoriza a inclusão de pessoas com deficiência, jovens aprendizes e grupos historicamente sub-representados, conforme as oportunidades e exigências legais aplicáveis.

A liberdade de consciência, crença e opinião é respeitada. No ambiente profissional, manifestações pessoais, religiosas ou político-partidárias não devem constranger colegas, utilizar recursos corporativos sem autorização nem interferir na execução das atividades. O respeito às diferenças é parte da convivência profissional.

RESPEITO

Tratar todas as pessoas com dignidade e cordialidade.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Decidir com base em critérios profissionais e objetivos.

DIREITOS HUMANOS

Não tolerar trabalho degradante, discriminação ou violência.

POSTURA PROFISSIONAL

Responsabilidade, convivência e segurança no ambiente de trabalho

O ambiente profissional deve favorecer colaboração, produtividade e respeito. Espera-se postura compatível com a atividade exercida, comunicação educada, cumprimento de horários e compromissos, uso adequado de vestuário e equipamentos e cuidado com a imagem da empresa.

É proibido trabalhar sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas, consumir drogas durante a jornada ou adotar comportamento que coloque em risco a integridade física ou psíquica de outras pessoas. O porte ou uso de armas nas instalações e frentes de trabalho é vedado, salvo hipóteses legalmente autorizadas e previamente aprovadas pela empresa em razão da atividade.

Divergências profissionais devem ser tratadas com foco no problema. Pressão por resultado, estresse ou posição hierárquica não justificam humilhação, ameaça, gritos, exposição vexatória ou desrespeito. Situações de risco devem ser comunicadas imediatamente aos responsáveis.



PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Respeito não é negociável



A PRIMAZ não admite assédio moral, assédio sexual, intimidação, perseguição, ameaça, retaliação, agressão ou qualquer forma de violência. Assédio moral pode se manifestar por condutas reiteradas que humilhem, isolem, desqualifiquem ou constringam alguém. Cobranças profissionais legítimas, quando respeitadas e relacionadas ao trabalho, não se confundem automaticamente com assédio.

O assédio sexual pode ocorrer independentemente da existência de relação hierárquica e inclui abordagens, chantagens, mensagens, convites insistentes, comentários, insinuações ou contatos de natureza sexual não desejados. Piadas sexistas, comentários ofensivos sobre orientação sexual, identidade ou aparência e exposição de conteúdo inadequado não são compatíveis com o ambiente profissional.

Quem vivenciar ou testemunhar situação dessa natureza deve procurar orientação ou utilizar o Canal de Denúncias. As apurações serão conduzidas com confidencialidade, respeito às pessoas envolvidas, imparcialidade e proteção contra retaliação.

Se a conduta constrange, humilha, ameaça ou invade limites pessoais, ela precisa ser interrompida e comunicada.

11

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Cuidar do que é da empresa é cuidar da nossa capacidade de entregar

Bens, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, internet, telefones, e-mail, plataformas, sistemas, marcas e recursos financeiros da PRIMAZ devem ser utilizados para finalidades profissionais legítimas e com responsabilidade.

Em canteiros de obras, o dever de cuidado inclui controle de estoque, combustível, materiais aplicados, movimentação de equipamentos e registros de saída. Perdas recorrentes, diferenças de quantidade, avarias ou uso sem suporte documental precisam ser comunicados e verificados.

É proibido apropriar-se de bens, utilizar recursos da empresa de forma indevida, retirar materiais sem autorização, ocultar perdas, permitir desvios ou empregar estruturas corporativas em benefício particular sem autorização. O uso responsável também inclui comunicar defeitos, riscos e situações que possam comprometer segurança ou continuidade operacional.

- ✓ Use apenas para atividades autorizadas.
- ✓ Preserve bens e equipamentos em boas condições.
- ✓ Registre movimentações relevantes.
- ✓ Relate perda, furto, dano ou uso indevido.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

LGPD, confidencialidade e uso responsável da tecnologia



A PRIMAZ reconhece que informações técnicas, estratégicas, comerciais e dados pessoais são ativos que precisam ser protegidos. O tratamento de dados deve observar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, as finalidades legítimas da atividade, a necessidade de acesso e as regras internas de segurança.

Projetos, propostas, planilhas, medições, contratos, dados de clientes, informações de empregados, documentos de licitação e demais conteúdos sensíveis devem ser armazenados e compartilhados por meios seguros. O acesso deve ser limitado às pessoas que realmente necessitem da informação para executar suas funções.

Evite deixar documentos expostos, comentar assuntos confidenciais em locais públicos ou compartilhar arquivos por canais não autorizados. Programas, aplicativos e dispositivos não devem ser instalados ou conectados aos sistemas corporativos sem autorização. É proibido desativar controles de segurança ou acessar, armazenar ou divulgar conteúdo ilícito, discriminatório, violento, pornográfico ou incompatível com as atividades profissionais.

Suspeitas de vazamento, perda de equipamento, phishing, acesso indevido ou incidente com dados pessoais devem ser comunicadas imediatamente para contenção e análise.

Proteger dados é proteger pessoas, contratos, conhecimento e a continuidade da PRIMAZ.

13

CONFLITOS DE INTERESSES

Transparência evita que interesses pessoais contaminem decisões profissionais

Conflito de interesses existe quando uma relação pessoal, familiar, financeira, comercial ou profissional pode interferir - ou parecer interferir - na imparcialidade de uma decisão tomada em nome da PRIMAZ.

A existência de vínculo pessoal não significa, por si só, irregularidade. O problema ocorre quando o vínculo é ocultado ou influencia contratação, promoção, escolha de fornecedor, negociação, medição, pagamento, fiscalização ou qualquer outra decisão empresarial. Nessas situações, a pessoa envolvida deve informar previamente o conflito e se afastar da decisão quando necessário.

Contratação de familiares ou pessoas próximas somente pode ocorrer mediante processo objetivo, sem interferência indevida do colaborador relacionado. Da mesma forma, não é permitido comercializar produtos ou serviços particulares nas dependências ou canais corporativos sem autorização.

Em caso de dúvida, prevalece a transparência: comunicar a situação antes de decidir protege a pessoa, a empresa e a legitimidade do processo.



RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Legalidade, registro e respeito institucional



A PRIMAZ se relaciona com órgãos públicos em licitações, contratos, fiscalizações, licenças, autorizações, medições, pagamentos e outras atividades inerentes à construção civil. Essas relações devem observar estrita legalidade, transparência, respeito institucional e finalidade profissional.

Interações relevantes devem ser realizadas por pessoas autorizadas e, quando a materialidade justificar, registradas de forma adequada. A linguagem deve ser objetiva e profissional. Reuniões, diligências e tratativas não podem ser utilizadas para oferecer vantagem, criar obrigação pessoal ou contornar procedimento formal.

É proibido oferecer, prometer, autorizar ou entregar dinheiro, presente, favor, emprego, contratação, viagem, hospitalidade ou qualquer benefício com a finalidade de influenciar agente público. Pagamentos de facilitação destinados a acelerar ato rotineiro, liberar fiscalização, medição, licença ou qualquer providência pública não são admitidos.

Em licitações, a PRIMAZ deve competir por mérito, capacidade técnica, preço e qualidade. São vedados conluio, combinação de preços, cobertura de proposta, divisão de mercado, obtenção indevida de informação sigilosa e qualquer interferência ilícita no procedimento.

REUNIÕES E CONTATOS

Preferencialmente formais, objetivos e passíveis de registro.

LICITAÇÕES

Propostas independentes, documentos verdadeiros e concorrência leal.

AGENTES PÚBLICOS

Nenhuma vantagem indevida, direta ou por intermediário.

FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS E TERCEIROS

Integridade também se constrói na cadeia de valor



A PRIMAZ pode ser exposta a riscos por atos de terceiros que atuem em seu nome ou interesse. Por isso, fornecedores, subcontratados, consultores, representantes e parceiros devem ser selecionados por critérios objetivos de capacidade, preço, qualidade, segurança, regularidade e integridade.

A due diligence deve ser proporcional ao risco da relação. Contratações de maior valor, atuação perante o Poder Público, intermediação, acesso a informações sensíveis ou subcontratação intensiva exigem diligência reforçada. A avaliação pode incluir cadastro, regularidade, estrutura, experiência, histórico reputacional, conflitos de interesse, sanções e compatibilidade entre objeto, preço e capacidade de execução.

Indicação de fornecedor por agente público, relação com pessoa politicamente exposta ou vínculo com pessoas que possam influenciar a contratação não implicam proibição automática, mas exigem análise independente, transparência e controles adicionais. Favores pessoais, comissões ocultas e contratação de empresas sem estrutura real são proibidos.

Terceiros que descumpram requisitos essenciais de integridade, segurança, legalidade ou qualidade podem ter a relação recusada, suspensa ou encerrada.

- ✓ Selecionar com critérios objetivos.
- ✓ Realizar diligência proporcional ao risco.
- ✓ Formalizar escopo, preço, responsabilidade e controles.
- ✓ Monitorar execução, segurança e conformidade.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Cumprir o que foi assumido e registrar o que foi efetivamente executado

Todo negócio firmado pela PRIMAZ deve ser conduzido com atenção às obrigações assumidas, ao escopo, aos prazos, à qualidade e às regras de comunicação e aprovação. Clientes devem ser tratados com respeito e profissionalismo, sem discriminação por origem, porte, localização ou natureza pública ou privada.

A empresa pode recusar ou encerrar relações que apresentem risco econômico, legal, ético, social, ambiental ou reputacional incompatível com seus padrões. O compromisso comercial nunca exige aceitar condição ilícita ou ocultar informação relevante.

Medições devem corresponder a serviços efetivamente executados e passíveis de comprovação. Quantidades, datas, boletins, diários, registros fotográficos, notas fiscais e demais evidências precisam ser coerentes. Aditivos, reajustes, reequilíbrios, prorrogações e pleitos devem possuir fundamento técnico, contratual, econômico e documental.

Nenhuma divergência com cliente ou fiscalização autoriza a criação de documento falso, alteração de evidência ou faturamento de serviço não executado. É melhor registrar formalmente uma divergência real do que produzir informação incorreta para “fechar” uma medição.



ESG - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

Construindo responsabilidade e protegendo o futuro



A responsabilidade da PRIMAZ está diretamente relacionada aos impactos da construção civil. No pilar ambiental, a empresa busca conservar recursos naturais, reduzir desperdícios, controlar resíduos, prevenir poluição, observar licenças e condicionantes e avaliar soluções técnicas que reduzam impactos sem comprometer segurança, desempenho ou legalidade.

No pilar social, a prioridade é oferecer condições dignas de trabalho, respeitar direitos humanos, promover inclusão e manter relacionamento responsável com comunidades impactadas pelas obras. Equipamentos de proteção individual e coletiva, treinamentos e procedimentos de segurança devem ser utilizados conforme a atividade e as normas aplicáveis.

No pilar de governança, a empresa busca decisões documentadas, controles internos, prestação de contas, gestão de riscos, integridade nas contratações e desenvolvimento contínuo das equipes. A prevenção de fraude e corrupção faz parte da governança e deve estar integrada à gestão cotidiana.

Todos os colaboradores devem comunicar incidentes, riscos de acidente, impactos ambientais e situações que possam comprometer a integridade da operação.

AMBIENTAL

Uso consciente de recursos, resíduos e prevenção de impactos.

SOCIAL

Trabalho digno, segurança, inclusão e respeito às comunidades.

GOVERNANÇA

Ética, controles, transparência, prestação de contas e gestão de riscos.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Cortesia não pode se transformar em influência

Brindes de caráter institucional e valor simbólico podem fazer parte de relações comerciais legítimas. A regra é que não criem expectativa de retribuição, não influenciem decisão, não sejam oferecidos durante processo sensível e não possam ser confundidos com vantagem indevida.

Itens promocionais de baixo valor, como agendas, canetas, chaveiros, garrafas ou lembranças institucionais, podem ser aceitos quando compatíveis com as regras internas. Mídias eletrônicas, como pen drives, somente devem ser conectadas a equipamentos corporativos após avaliação de segurança. Dinheiro, PIX, vale, cartão, empréstimo, comissão pessoal ou equivalente a dinheiro não são brindes aceitáveis.

Presentes, viagens, hospedagens, ingressos, entretenimento ou hospitalidades de maior valor devem ser recusados ou submetidos à análise prévia da área responsável. Em relação a agentes públicos, prevalece o padrão mais restritivo previsto na legislação e nas regras aplicáveis ao órgão.

Sempre que houver dúvida sobre a aparência de influência, a melhor escolha é recusar de forma educada e registrar a situação.

Uma cortesia legítima não compra decisão, não cria dívida pessoal e não precisa ser escondida.

19

DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Apoiar com integridade fortalece a sociedade

A PRIMAZ reconhece a importância de contribuir com iniciativas sociais, culturais, ambientais, educacionais ou esportivas. Doações e patrocínios, entretanto, devem possuir finalidade legítima, beneficiário identificável, documentação suficiente, aprovação adequada e compatibilidade com os valores da empresa.

Antes da aprovação, deve ser verificado se a ação pode gerar conflito de interesses, benefício indevido, favorecimento de agente público, contratação dirigida, retorno pessoal ou risco reputacional. A destinação dos recursos precisa ser documentada e, quando cabível, comprovada.

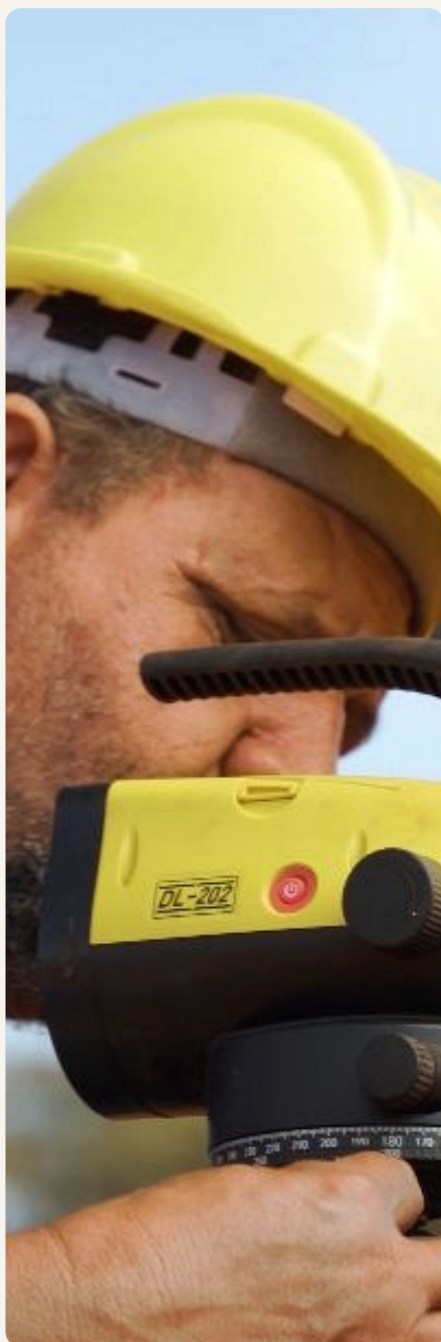
A empresa respeita as convicções políticas individuais. Atividades político-partidárias devem ocorrer em caráter pessoal, sem uso não autorizado da marca, instalações, tempo de trabalho, veículos, equipamentos, listas de contatos ou recursos da PRIMAZ. Nenhuma pessoa poderá ser pressionada a apoiar candidato, partido, movimento, associação ou entidade religiosa.

Recursos empresariais não podem ser utilizados para disfarçar vantagem indevida ou financiar atuação política em desacordo com a legislação.



ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO A FRAUDES

Tolerância zero a vantagem indevida, manipulação e falsidade



A PRIMAZ não tolera corrupção, suborno, fraude, propina, comissão ilícita, desvio, apropriação, falsificação, lavagem ou ocultação de recursos, conluio ou qualquer mecanismo destinado a obter vantagem indevida. A proibição vale para relações públicas e privadas e alcança condutas praticadas diretamente ou por intermediários.

Fraude pode ocorrer em propostas, contratos, orçamentos, cotações, medições, notas fiscais, reembolsos, folhas de pagamento, registros de estoque, atestados, declarações e demais documentos. Toda informação produzida em nome da empresa deve ser verdadeira, verificável e compatível com os fatos.

No contexto de licitações, são proibidas combinação de preços, divisão de mercado, rodízio, cobertura de proposta, retirada coordenada de concorrente, simulação de competitividade ou acesso indevido a informação sigilosa. Na execução contratual, não se admite medir serviço inexistente, alterar registro para simular execução, criar fornecedor de fachada ou ocultar pagamento irregular.

Qualquer solicitação de pagamento informal, favorecimento, documento fictício ou “atalho” deve ser recusada e comunicada. Em dúvida, interrompa a operação antes de assumir compromisso.

- ✓ Pagamento sem suporte documental.
- ✓ Nota fiscal sem operação real.
- ✓ Pressa para ignorar controle ou alçada.
- ✓ Fornecedor sem estrutura compatível.
- ✓ Medição incompatível com diário, foto ou inspeção.
- ✓ Pedido de vantagem por agente público ou intermediário.

TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

Conhecer as regras é parte do trabalho



A cultura ética depende de compreensão e prática. Por isso, a PRIMAZ promoverá treinamento e comunicação sobre temas relevantes ao risco das atividades, incluindo Código de Ética, anticorrupção, conflito de interesses, proteção de dados, saúde e segurança, relacionamento com o Poder Público, licitações, medições e gestão de terceiros.

A integração de novos colaboradores deve incluir ciência deste Código e dos canais de orientação e denúncia. Reciclagens periódicas e treinamentos específicos serão realizados conforme riscos, mudanças de legislação, alterações de processo, novos contratos ou resultados de auditorias e investigações.

Participar dos treinamentos não é apenas requisito formal. A efetividade depende de compreensão real, registro de participação, oportunidade para perguntas e utilização de exemplos próximos da rotina. Gestores têm papel especial na multiplicação das mensagens e na criação de ambiente em que dúvidas possam ser levantadas sem receio.

Comunicações de integridade devem ser claras, acessíveis e compatíveis com os diferentes públicos da empresa, inclusive equipes de campo.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E CANAL DE DENÚNCIAS

Falar com segurança é parte do sistema de integridade

A PRIMAZ manterá meios oficiais para registro de dúvidas, orientações, sugestões e denúncias. O Canal de Denúncias poderá ser utilizado por colaboradores e terceiros para comunicar suspeitas de violação deste Código, das políticas internas ou da legislação.

O Canal deve admitir relatos anônimos e garantir confidencialidade, imparcialidade e proteção contra retaliação. A empresa não condicionará a análise de uma denúncia à identificação do denunciante e não realizará procedimentos com a finalidade de descobrir a identidade de quem optou pelo anonimato.

Para permitir apuração adequada, recomenda-se que o relato descreva os fatos com o máximo de precisão possível. Quando a plataforma permitir, o denunciante anônimo poderá acompanhar o caso por protocolo sem revelar sua identidade. Denúncias de boa-fé são protegidas mesmo quando a suspeita não se confirma.

A apresentação deliberada de informação falsa, com comprovada má-fé, poderá ser tratada conforme as regras aplicáveis, sem reduzir a proteção de quem relata preocupação legítima.

O QUÊ?

Descreva os acontecimentos e a possível irregularidade.

QUEM?

Indique pessoas, empresas ou áreas envolvidas.

QUANDO?

Informe datas e horários, ainda que aproximados.

ONDE?

Identifique obra, unidade, processo, contrato ou local.

PROVAS?

Anexe ou indique documentos, mensagens, fotos ou testemunhas.

Meios oficiais do Canal de Denúncias: divulgados pela PRIMAZ em seus canais internos e institucionais. A denúncia poderá ser anônima.



COMITÊ DE ÉTICA E APURAÇÃO

Independência, imparcialidade e confidencialidade



A instância de ética da PRIMAZ é responsável por apoiar a efetividade deste Código, esclarecer dúvidas relevantes, acompanhar temas sensíveis e orientar o tratamento de relatos. Sua atuação deve combinar caráter consultivo, educativo, preventivo e fiscalizador.

Os relatos serão submetidos a triagem para avaliação de materialidade, urgência, risco, conflito de interesses e necessidade de medidas imediatas. A investigação deve ser conduzida por pessoas sem envolvimento com os fatos e buscar evidências favoráveis e desfavoráveis à hipótese, respeitando a presunção de inocência e a dignidade dos envolvidos.

Quando a denúncia envolver integrante da Alta Direção ou pessoa que possa influenciar a apuração, o caso deverá ser encaminhado a instância independente, inclusive com apoio jurídico ou técnico externo quando necessário.

Além de analisar ocorrências, a governança de ética deve acompanhar áreas de maior risco, propor aprimoramentos de políticas, apoiar gestão de riscos relacionados a fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, promover treinamentos e consolidar aprendizados decorrentes das apurações.

- ✓ A investigação é imparcial?
- ✓ Os responsáveis estão livres de conflito de interesse?
- ✓ As evidências foram preservadas?
- ✓ As pessoas envolvidas foram tratadas com respeito?
- ✓ O resultado está documentado e as medidas são proporcionais?

SANÇÕES DISCIPLINARES E REMEDIAÇÃO

Responsabilizar com justiça e corrigir as causas do problema

Condutas comprovadamente incompatíveis com este Código serão tratadas com seriedade. As medidas devem considerar natureza da violação, gravidade, intenção, consequências, posição de responsabilidade, reincidência, cooperação, tentativa de ocultação e demais circunstâncias relevantes.

Conforme o vínculo e a legislação aplicável, podem ser adotadas orientação formal, advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento, rescisão contratual, abertura de sindicância ou investigação interna, cobrança de perdas e danos e encaminhamento às autoridades competentes.

O processo deve ser conduzido de forma imparcial e sigilosa, com oportunidade adequada de manifestação quando cabível. Não haverá proteção indevida por cargo, função, tempo de empresa, desempenho comercial ou proximidade com a liderança.

A aplicação de consequência não encerra o tratamento do caso. Quando uma ocorrência revelar falha de processo, controle insuficiente, treinamento inadequado ou risco recorrente, a PRIMAZ deverá adotar medidas de remediação, revisar controles e acompanhar a efetividade das correções.

MEDIDAS POSSÍVEIS

Orientação, advertência, suspensão, desligamento ou rescisão, conforme o caso.

APURAÇÃO

Sindicância ou investigação interna com preservação de evidências.

AUTORIDADES

Comunicação quando houver obrigação legal ou necessidade de proteção da empresa e da sociedade.



GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

Integridade precisa ser demonstrável



A efetividade do Programa de Integridade depende de controles aplicados e de evidências que permitam demonstrar sua existência real. A PRIMAZ buscará acompanhar riscos, treinamentos, diligências de terceiros, denúncias, investigações, medidas disciplinares, incidentes de dados, temas de segurança e ações corretivas.

Indicadores devem ser utilizados para identificar recorrências e oportunidades de melhoria, sem expor informações pessoais ou confidenciais de forma desnecessária. A Alta Direção deverá receber informações suficientes para supervisionar o programa e apoiar recursos e medidas proporcionais aos riscos.

Auditorias, revisões internas, análise de documentos, verificações em obras e testes de controles podem ser utilizados para avaliar aderência. Falhas identificadas devem resultar em plano de ação com responsáveis, prazos e acompanhamento.

Este Código será revisto periodicamente e sempre que mudanças relevantes de legislação, estrutura, contratos, mercado, perfil de risco ou experiência prática indicarem necessidade de atualização.

Um programa de integridade maduro aprende com falhas, registra decisões e melhora continuamente.

TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E ADESÃO

Compromisso individual com os padrões da PRIMAZ

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da PRIMAZ CONSTRUTORA e estou ciente de que suas diretrizes integram os padrões esperados para o exercício das minhas atividades e para o relacionamento com a empresa.

Comprometo-me, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais, a atuar com integridade, respeitar a legislação, os contratos, as normas técnicas e as políticas internas aplicáveis; preservar informações e recursos; declarar conflitos de interesses; participar dos treinamentos; e comunicar, pelos canais adequados, situações que possam representar violação ou desvio de conduta.

Reconheço que o cumprimento deste Código é aplicável independentemente do cargo ou função e que, em caso de dúvida, devo procurar orientação antes de praticar ato que possa expor a PRIMAZ, seus clientes, colaboradores ou terceiros a risco indevido.

CIÊNCIA E ADESÃO

Declaro minha ciência e adesão integral ao presente Código de Ética e Conduta.

Rodrigo Eustaquio Rocha (Administrador)

02 de janeiro de 2026

Assinatura / Ciência

PRIMAZ CONSTRUTORA

Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 406 · Santa Efigênia · Belo Horizonte/MG · CEP 30.110-915
CNPJ 18.858.168/0001-06

Versão	Data	Descrição	Aprovação
1.0	2026	Primeira versão institucional do Código de Ética e Conduta da PRIMAZ.	Alta Direção

VIGÊNCIA, CONTATO E HISTÓRICO DE REVISÕES

Um compromisso vivo, sujeito a aperfeiçoamento contínuo



Este Código entra em vigor após aprovação formal da Alta Direção e permanecerá válido até sua substituição ou revisão. Todos os públicos abrangidos devem ter acesso à versão vigente e aos canais oficiais de orientação e denúncia.

A PRIMAZ poderá atualizar este documento em razão de mudanças legais, contratuais, organizacionais, tecnológicas, ambientais ou de risco. Alterações relevantes deverão ser comunicadas de forma adequada e, quando necessário, acompanhadas de treinamento ou atualização do termo de ciência.

Casos omissos serão avaliados pela instância responsável por integridade e pela Direção, com apoio técnico ou jurídico quando necessário, sempre de acordo com a legislação, os contratos e os princípios deste Código.

O compromisso com a integridade não se encerra na publicação deste documento. Ele depende de decisões coerentes, registros verdadeiros, liderança pelo exemplo, canais confiáveis e disposição permanente para aprender e melhorar.

VERSÃO

1.0 - 2026

RESPONSÁVEL

Programa de
Integridade / Alta
Direção

**PRÓXIMA
REVISÃO**

Anual ou quando
ocorrer mudança
relevante

PRIMAZ CONSTRUTORA · Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 406 · Santa Efigênia · Belo Horizonte/MG · CEP 30.110-915 · CNPJ 18.858.168/0001-06



CONCLUSÃO

INTEGRIDADE, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PERMANENTE

Este Código consolida os princípios que orientam a atuação da PRIMAZ e reafirma o compromisso da empresa com a ética, a qualidade, a transparência, a segurança e o respeito nas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, Poder Público e sociedade.

Mais do que um documento institucional, este material representa um compromisso cotidiano com decisões corretas, registros fidedignos, prevenção de riscos e melhoria contínua. A integridade deve estar presente em cada obra, em cada contrato e em cada relacionamento construído em nome da PRIMAZ.

Construir com ética é a base para construir com confiança.